

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº. 548/2024

Dispõe sobre o grau de risco e os procedimentos para licenciamento e concessão do Alvará de Localização e Funcionamento de atividades econômicas no âmbito do Município de Guarapari, e dá outras providências .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e estabelece diretrizes de desburocratização empresarial;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que esculpe a Declaração dos Direitos da Liberdade econômica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que institui a Lei de Ambiente de Negócios;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 2017, e suas alterações, que determina a necessidade de ser definido o grau de risco da atividade econômica no Município de Guarapari;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 008/2007, de 28 de fevereiro de 2007, que estipula a necessidade de regulamentar a expedição de Alvarás de Localização e Funcionamento no Município de Guarapari;

CONSIDERANDO as Resoluções do Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) nº 22 de 22 de junho de 2010, nº 48, de 11 de outubro de 2018, nº 51, de 11 de junho de 2019, nº 57, de 21 de maio de 2020, nº 58, de 12 de agosto de 2020, nº 59, de 12 de agosto de 2020, nº 61, de 12 de agosto de 2020, nº 68, de 23 de março de 2022, e suas atualizações, que definem o grau de risco e os procedimentos a serem aplicados para a liberação de funcionamento de atividades econômicas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela nº 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa nº 66, de 01 de setembro de 2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Portaria nº 33-R, de 25 de março de 2021 da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA), e suas atualizações, que estipulam o grau de risco sanitário para fins de licenciamento;

CONSIDERANDO a IN nº 09-N, de 10 de dezembro de 2021, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), e suas atualizações, que estabelece o grau de risco para atividades de controle ambiental;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas atinentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – IN nº 004/2023 e IN nº 005/2023, que estabelecem tipologias e enquadramentos das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local e sobre dispensa de licenciamento ambiental, aprovadas pelo Decreto Municipal nº 304/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar o processo de registro e licenciamento de empresários e pessoas jurídicas no Município de Guarapari, buscando promover a melhoria do ambiente de negócios para fomentar o desenvolvimento econômico do território.

DECRETA:**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o grau de risco e os procedimentos a serem aplicados para o licenciamento e concessão do Alvará de Localização e Funcionamento de atividades econômicas no âmbito do Município de Guarapari.

Art. 2º. O processo de abertura, alteração, baixa e legalização de empresários e pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade ou composição societária no Município, contemplará as seguintes etapas:

I - análise de viabilidade de localização;

II - inscrição municipal;

III - licenciamento ambiental, sanitário e urbanístico, quando aplicável; e

IV - emissão de Alvará de Localização e Funcionamento, ressalvados os casos de dispensa previstos neste Decreto.

Parágrafo único. Será utilizado pelo Município, no que couber, para operacionalização do processo definido nos incisos de I a IV do caput deste artigo, o sistema integrador estadual da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

CAPÍTULO II – DA CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Art. 3º. Qualquer atividade comercial, industrial, de prestação de serviços ou de qualquer natureza, dependerá do deferimento da consulta de viabilidade de localização para se registrar no Município.

§1º. O deferimento localizacional prévio ao processo de registro empresarial previsto no caput deste artigo não será obrigatório nos casos em que seja feita a opção de dispensa da consulta de viabilidade pelo interessado, que poderá ocorrer quando:

I - a atividade exercida seja realizada exclusivamente de forma digital;

II - a consulta de viabilidade não for respondida de forma automática, imediata e sem intervenção humana, pelo Município.

§2º. Em sendo feita a opção da dispensa da consulta de viabilidade pelo interessado, nos termos do inciso II, §1º do caput deste artigo, a consulta de viabilidade poderá ser *a posteriori* indeferida pelo Município, caso o empreendimento esteja em desacordo com as regras de zoneamento municipal, hipótese em que este deverá realizar novo processo de formalização.

§3º. O Município deverá observar o prazo máximo de até 24 h úteis para deferir ou indeferir a solicitação de consulta de viabilidade que for respondida mediante intervenção humana.

Art.4º. Competirá à Secretaria Municipal de Análise de Projetos (SEMAP) deferir ou indeferir a consulta de viabilidade de localização, em observância das regras previstas na legislação de zoneamento do Município.

Art.5º. A Consulta de viabilidade de localização possui natureza meramente consultiva e não autorizará, em nenhuma hipótese, o início das atividades do estabelecimento.

Art.6º. Na solicitação da consulta de viabilidade de localização, deverá ser informada pelo interessado a respectiva inscrição do imóvel referente ao endereço indicado, conforme critérios abaixo:

I – área urbana: quando o imóvel estiver localizado em zona urbana ou área de transição do Município é obrigatória a indicação da inscrição imobiliária utilizada na matrícula do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II – área rural: quando o imóvel estiver localizado em zona rural do Município é obrigatória a indicação da Inscrição Rural correspondente; e

III - área sem regularização: quando o imóvel não possuir a inscrição urbana ou rural, assim como as embarcações fluviais ou estabelecimentos móveis.

Art.7º. A solicitação de viabilidade de localização será indeferida pelo Município quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I - divergência na informação quanto à localização da zona do imóvel;

II - a inscrição informada não corresponder ao endereço do imóvel;

III - o endereço informado divergir do endereço da matrícula do imóvel utilizada no IPTU;

IV - divergência nos dados informados pelo solicitante comparativamente aqueles contidos em fontes públicas oficiais.

§1º. Poderá ser aceita divergência relacionada a alteração de nome de logradouro ou de número de imóvel quando for possível estabelecer a relação entre a informação antiga e a nova, desde que seja atestada por meio de certidão de endereço emitida pela SEMFA ou por meio de informação disponível na base de dados do cadastro imobiliário.

§2º. Caso o imóvel objeto da consulta de viabilidade de localização esteja inserido, ainda que parcialmente, em Área de Preservação Permanente (APP) ou em áreas verdes e institucionais, será inicialmente indeferida.

§3º. Nos casos previstos no § 2º do caput deste artigo, fica facultado ao interessado formalizar processo próprio de avaliação junto ao órgão ambiental competente para obtenção de licença ambiental ou declaração de conformidade.

§4º. Caso a autorização mencionada no § 3º do caput deste artigo seja obtida, a solicitação de consulta de viabilidade de localização poderá ser novamente realizada, informando-se o número de processo de autorização correspondente.

§5º. No caso de indeferimento da consulta de viabilidade de localização, será informado ao interessado o motivo para que providencie a tratativa, caso seja possível, ou realize nova solicitação para outro endereço ou atividade econômica.

§6º. No caso de indeferimento da consulta de viabilidade de localização devido a restrições de atividades ou de usos, fica facultado ao interessado requerer, por meio de processo administrativo, junto à Secretaria Municipal de Análise e Projetos (SEMAP), a possibilidade de reenquadramento de atividade ou de alteração de uso, conforme Plano Diretor Municipal.

§7º. Para alteração de uso poderá ser necessário o pagamento de outorga onerosa ou ser exigida a comprovação de anuência de vizinhos do imóvel no que se refere a estabelecimentos localizados em áreas com uso aprovado em loteamentos, vilas, condomínios de unidades autônomas e edificações residenciais multifamiliares, conforme Plano Diretor Municipal.

§8º. Para facilitar o processo de análise da consulta de viabilidade de localização pelo Município, o interessado poderá informar a existência de autorização de alteração de uso do solo ou outra autorização ou permissão de exercício de atividade econômica, fazendo constar o respectivo número do processo administrativo que gerou referida autorização ou permissão.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Art. 8º. A inscrição municipal será emitida de forma automática e imediata através do sistema integrador estadual da REDESIM, independentemente do grau de risco da atividade, logo após o processo de registro do empreendimento no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Parágrafo único – Caso a entidade cartorária de registro de empresa ou negócio não esteja integrada ao sistema estadual da REDESIM, será obrigatório o cadastramento para inscrição municipal por meio de processo físico, através do protocolo geral da Prefeitura.

Art. 9º. Competirá à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) a emissão da inscrição municipal.

CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

Seção I

Da classificação de risco das atividades econômicas.

Art. 10. O processo de licenciamento e concessão do Alvará de Localização e Funcionamento de atividades econômicas no Município, seguirá as diretrizes de classificação de grau de risco da tabela unificada do Anexo I deste Decreto, observando-se o seguinte:

I - baixo risco: atividade econômica considerada de baixo risco A ou nível de risco I dispensada de atos públicos de liberação, nos termos do § 6º, do art. 1º, e inciso I, do art. 3º, da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica);

II - médio risco: atividade considerada de baixo risco B ou nível de risco II que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Localização e Funcionamento imediato, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

III- alto risco: atividade econômica considerada de nível de risco III que exige vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa, no que se refere aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental, prevenção contra incêndios e urbanismo.

§1º. A Classificação de risco poderá depender de condicionante especificada na tabela do anexo I, a (s) qual (is) deverá (ão) ser observado (as) pelos empreendedores ao iniciar um processo de licenciamento junto ao Município.

§2º. O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, principal e secundárias, e em havendo atividades em diferentes níveis de risco, será considerado o mais elevado.

§3º. Para definição do grau de risco de estabelecimentos, não serão avaliadas atividades declaradas pelo solicitante como "não exerce atividade no endereço informado", que ficam sujeitas, em todos os casos, ao Alvará de Localização e Funcionamento para o exercício do negócio.

§4º. O enquadramento da atividade na condição de baixo, médio ou alto risco será realizado por meio do sistema integrador da REDESIM, que gerenciará as regras estaduais e municipais específicas no que se refere ao licenciamento sanitário, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

§5º. Fica mantida a competência do Município para o exercício do Poder de Polícia em todas as situações, independentemente do grau de risco da atividade.

Art. 11. O exercício de atividades econômicas no território municipal, independente do grau de risco, deverá observar a necessidade do pagamento anual da taxa de poder de polícia, representada pela Taxa de Fiscalização Anual de Regularidade – TFAR, conforme prevê o Código Tributário Municipal.

Seção II

Da dispensa de atos públicos de liberação

Art. 12. Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco, o empreendimento estará dispensado de atos públicos de liberação se a atividade simultaneamente se enquadrar como:

I - baixo risco, segundo a listagem de atividades constantes no Anexo I deste Decreto; e

II – baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, nos termos da legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo.

§ 1º. A atividade, após preencher os requisitos dos incisos I e II do caput, ainda deverá observar o seguinte para ser qualificada como de baixo risco e obter dispensa de atos públicos:

I – ser executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II – ser exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º. Nas situações de dispensa, a fiscalização municipal será realizada posteriormente ao início de funcionamento do estabelecimento, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

§ 3º. O enquadramento da atividade econômica na dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica da inscrição tributária e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos definidos pelo Código Tributário Municipal.

§ 4º. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar e cumprir as obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 13. O enquadramento da atividade como de baixo risco será realizado e atestado por meio do sistema integrador estadual da REDESIM.

Parágrafo único. As atividades que não se enquadrarem como baixo risco nos termos do caput deste artigo, serão passíveis de atos públicos de liberação no Município para obtenção do alvará de funcionamento.

Seção III

Do alvará de localização e funcionamento

Art. 14. O Alvará de Localização e Funcionamento será concedido para pessoas físicas e jurídicas quando preenchidas as condições exigidas por lei, regulamento ou por análises específicas, assegurando ao interessado o direito de funcionar, ainda que condicionado à manutenção constante de determinadas providências para o regular exercício da atividade, sendo que:

I – Para atividades de médio risco, o Alvará de Localização e Funcionamento será emitido de forma imediata e instantânea, após o processo de inscrição municipal, por meio do sistema integrador estadual da REDESIM, mediante a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo II pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as regras estaduais e municipais para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, metrológica, ambiental, de prevenção contra incêndio e urbanística.

II – Para atividades de alto risco, o Alvará de Localização e Funcionamento será emitido após o processo de licenciamento da atividade perante os órgãos estaduais ou municipais competentes, de acordo com a natureza do estabelecimento, com apoio do sistema integrador estadual da REDESIM.

§ 1º. Em qualquer caso de atividade de médio risco, na falta de habite-se do imóvel e desde que comprovadamente existente (construído) antes da vigência da Lei Complementar Municipal nº 093/2017, deverá ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), acompanhados de Laudo Técnico, emitidos por profissionais especializados e inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), como condição para a emissão do Alvará de Localização e Funcionamento.

§ 2º. A comprovação do imóvel haver sido construído antes da vigência da Lei Complementar Municipal nº 093/2017 a que se refere o § 1º do caput deste artigo, poderá ser realizada mediante ateste declaratório no laudo técnico emitido pelo profissional especializado inscrito no CREA ou CAU ou por meio de certidão de tempo de cadastramento ou documento equivalente emitido pelo cadastro municipal, sob sua responsabilidade pessoal.

§ 3º. A fiscalização dos órgãos competentes para atividades de médio risco será realizada posteriormente ao início de funcionamento da atividade.

§ 4º. A fiscalização dos órgãos competentes para atividades de alto risco será realizada de forma prévia ao início de funcionamento da atividade.

§ 5º. A fiscalização dos órgãos competentes no âmbito municipal para efeito de cumprimento do disposto nos §§ 3º e 4º do caput deste artigo será realizada da seguinte forma:

I – Pela Vigilância Sanitária municipal para cumprimento das normas de segurança sanitária;

II – Pela Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN para cumprimento das normas de metrologia, de funcionamento dos estabelecimentos e de segurança;

III – Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG para cumprimento das normas

ambientais;

IV – Pela Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos - SEMAP para cumprimento das normas urbanísticas; e

V - Pela Secretaria Municipal da Fazenda para cumprimento das obrigações tributárias, inclusive quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização Anual de Regularidade.

§ 6º. A emissão do Alvará de Localização e Funcionamento de forma imediata não desobriga o empresário ou a pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 7º. O Alvará de Localização e Funcionamento será gerado pelo sistema municipal responsável e será disponibilizado, via integração por *webservice*, no sistema integrador estadual da REDESIM.

§ 8º. Nos casos de alteração de endereço ou de atividade econômica, deverá ser requerido novo Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 15. Competirá à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) a emissão do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 16. O Alvará de Localização e Funcionamento para pessoas físicas e jurídicas do Município de Guarapari será válido enquanto não for cassado ou cancelado pela SEMFA, o que poderá ocorrer em razão do descumprimento de requisitos ou condições determinadas pela legislação ou pelos órgãos fiscalizadores competentes.

§1º. A regularidade da validade do Alvará de Localização e Funcionamento exigirá a apresentação simultânea, e periódica se necessário, sem prejuízo do pagamento da taxa de poder polícia anual, dos seguintes documentos devidamente vigentes:

I - Alvará de Licença Sanitária expedida pelo órgão competente, no caso de estabelecimentos passíveis desse licenciamento;

II - Alvará de Licença Ambiental expedida pelo órgão competente, no caso de estabelecimentos passíveis desse licenciamento;

III - Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros ou sua dispensa;

IV - Cumprimento das normas de calçada cidadã, nos termos do Decreto Municipal nº 418/2017, e suas alterações;

V - Certidão de Habite-se do imóvel ou Certidão de Habitabilidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 093/2017 e suas alterações;

VI - Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, quando necessário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 090/2016 e suas alterações;

§2º. O não cumprimento do disposto nos incisos de I a VI do § 1º do caput deste artigo acarretará a cassação ou cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento.

§3º. Caso algum dos documentos exigidos no incisos de I a VI do § 1º deste artigo possua prazo de vigência, deverão ser substituído por novo documento com prazo de vigência maior, antes de ser encerrado o prazo do documento atual, sob pena de cassação ou cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento.

§4º. Caso algum dos documentos exigidos no incisos de I a VI do § 1º do caput deste artigo seja, a qualquer momento, cassado pelo órgão emissor competente, implicará na imediata cassação ou cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento, sendo responsabilidade da pessoa física ou jurídica, conforme o caso, informar ao Município essa cassação por outra Entidade.

§5º. Para as atividades de médio risco, o cumprimento da obrigação disposta no inciso I a IV e VI do § 1º do caput deste artigo deverá ser realizada pelo interessado em até cento e oitanta (180) dias após o recebimento do Alvará de Localização e Funcionamento, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da SEMFA, sob pena de cassação ou cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento.

§6º. Para as atividades de médio risco, o cumprimento da obrigação disposta no inciso V do § 1º do caput deste artigo deverá ser realizada pelo interessado de maneira prévia ao recebimento do Alvará de Localização e Funcionamento, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 14 deste Decreto.

§7º. Para comprovação do cumprimento das normas de calçada cidadã, nos termos do inciso IV do caput do § 1º deste artigo, deverão ser apresentadas fotografias datadas da calçada e das fachadas do

empreendimento comercial.

§8º. A inexistência de calçada cidadã, nos termos do inciso IV do caput do § 1º deste artigo, não será impeditiva à expedição do Alvará de Localização e Funcionamento de estabelecimentos instalados:

I – em zona rural;

II – em área urbana consolidada, cuja via seja desprovida de meio-fio.

Subseção III

Do alvará para empresas não estabelecidas em local fixo.

Art. 17. No caso de imóvel utilizado exclusivamente como sede de empresa de prestação de Serviços, sem atendimento ao público no local, ou apenas como endereço fiscal, o Alvará de Localização e Funcionamento será concedido mediante a apresentação da declaração de dispensa de vistoria emitida pelo corpo de bombeiros.

§1º. Na hipótese prevista neste artigo, a taxa de Alvará de Localização e Funcionamento será calculada pelo valor referente a metragem de dez metros quadrados (10 m²).

§2º. O Alvará de Localização e Funcionamento emitido na forma do caput deste artigo perderá a sua validade no caso de alteração de endereço ou de atividade.

§3º. O disposto no caput deste artigo não se aplica para atividades consideradas de baixo risco.

Art. 18. No documento emitido na forma do *caput* do art. 17, constará a seguinte informação: "Empresa não estabelecida em local fixo".

CAPÍTULO V – DA BAIXA DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

Art. 19. Fica a SEMFA autorizada a realizar a baixa de Inscrição Municipal, conforme disposto na Lei Federal nº 11.598/2007, incluindo baixa por ofício, mediante a confirmação da extinção da empresa junto ao órgão de registro e a obtenção dos dados cadastrais na época da extinção, para atualização do cadastro mercantil municipal.

§1º. A baixa de que trata o caput deste artigo, referentes a empresários e pessoas jurídicas ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos titulares, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

§2º. A solicitação de baixa referida no caput deste artigo não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelos empresários ou por seus titulares, sócios ou administradores.

§3º. A baixa nos casos previstos no caput deste artigo importa responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores, nos termos do artigo 134, §7º do Código Tributário Nacional c/c artigo 9º, §§4º e 5º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES

Art. 20. Importará na aplicação de penalidades previstas nos artigos 89 e seguintes do Código Tributário Municipal bem como em outra legislação municipal, o descumprimento das normas deste Decreto ou quando houver alguma das seguintes situações:

I - ficar demonstrada falsidade ou inexatidão de qualquer documento ou declaração fornecida pelo empresário ou representante legal da pessoa jurídica;

II - for alterado o local do estabelecimento sem o prévio processo de análise de viabilidade de localização;

III - for exercida atividade não permitida ou diversa daquela para a qual tiver sido concedida a autorização;

IV - forem infringidas quaisquer disposições legais que impliquem impacto ao meio ambiente ou à vizinhança constatados em fiscalização ou vistoria do órgão competente;

V - houver cerceamento às diligências necessárias ao exercício da fiscalização ou poder de polícia municipal.

Parágrafo único – O fornecimento de documento ou informação falsa pelo empreendedor, nos termos do inciso I do caput deste artigo, devidamente constatada e demonstrada pela fiscalização, acarretará a abertura de procedimento administrativo com aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais aplicáveis.

Art. 21. Caberá ao empresário ou representante da pessoa jurídica informar imediatamente a SEMFA acerca da eventual cassação ou cancelamento de documento considerado requisito para a validade do Alvará de Localização e Funcionamento, sob pena de aplicação de sanções cabíveis pelo exercício irregular de atividade econômica no território municipal.

Parágrafo único. Fica resguardada à SEMFA o direito de promover de ofício a cassação ou cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento, caso verifique, por qualquer meio disponível, ausência de documento exigido para a validade do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 22. O estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços e outro de qualquer natureza, classificado como alto risco, nos termos do Anexo I deste Decreto, somente poderá funcionar após a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento emitido pelo Poder Executivo Municipal, consistindo em infração grave a inobservância desta regra e passível de penalidades cabíveis.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Fica a SEMFA e os demais órgãos e entidade de licenciamento autorizados a realizar de ofício a atualização do cadastro mercantil já existentes com base nos dados oficiais da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) e da Secretaria da Receita Federal.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº478/2024.

Guarapari – ES, 18 de outubro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I				
Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3			Grau de risco unificado municipal	Condição para classificação de risco unificado municipal
Classe	Subclasse	Denominação		
		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA		
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS		
		Produção de lavouras temporárias		
01.11-3		Cultivo de cereais		
	0111-3/01	Cultivo de arroz	Baixo risco	
	0111-3/02	Cultivo de milho	Baixo risco	
	0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo risco	
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Baixo risco	
01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária		
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Baixo risco	
	0112-1/02	Cultivo de juta	Baixo risco	
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	
01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar		
	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Baixo risco	
01.14-8		Cultivo de fumo		
	0114-8/00	Cultivo de fumo	Baixo risco	
01.15-6		Cultivo de soja		
	0115-6/00	Cultivo de soja	Baixo risco	
01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja		

	0116-4/01	Cultivo de amendoim	Baixo risco	
	0116-4/02	Cultivo de girassol	Baixo risco	
	0116-4/03	Cultivo de mamona	Baixo risco	
	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	
01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Baixo risco	
	0119-9/02	Cultivo de alho	Baixo risco	
	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Baixo risco	
	0119-9/04	Cultivo de cebola	Baixo risco	
	0119-9/05	Cultivo de feijão	Baixo risco	
	0119-9/06	Cultivo de mandioca	Baixo risco	
	0119-9/07	Cultivo de melão	Baixo risco	
	0119-9/08	Cultivo de melancia	Baixo risco	
	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Baixo risco	
	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	
		Horticultura e floricultura		
01.21-1		Horticultura		
	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo risco	
	0121-1/02	Cultivo de morango	Baixo risco	
01.22-9		Cultivo de flores e plantas ornamentais		
	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Baixo risco	
01.31-8		Cultivo de laranja		
	0131-8/00	Cultivo de laranja	Baixo risco	
01.32-6		Cultivo de uva		
	0132-6/00	Cultivo de uva	Baixo risco	

01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	
0133-4/01	Cultivo de açaí	Baixo risco
0133-4/02	Cultivo de banana	Baixo risco
0133-4/03	Cultivo de caju	Baixo risco
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Baixo risco
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Baixo risco
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Baixo risco
0133-4/07	Cultivo de maçã	Baixo risco
0133-4/08	Cultivo de mamão	Baixo risco
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Baixo risco
0133-4/10	Cultivo de manga	Baixo risco
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Baixo risco
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo risco
01.34-2	Cultivo de café	
0134-2/00	Cultivo de café	Baixo risco
01.35-1	Cultivo de cacau	
0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo risco
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo risco
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo risco
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo risco
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Baixo risco
0139-3/05	Cultivo de dendê	Baixo risco
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo risco
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo risco
	Produção de sementes e mudas certificadas	
01.41-	Produção de sementes certificadas	

5		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo risco
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo risco
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo risco
	Pecuária	
01.51-2	Criação de bovinos	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Alto risco
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Alto risco
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Alto risco
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	
0152-1/01	Criação de bufalinos	Alto risco
0152-1/02	Criação de equinos	Alto risco
0152-1/03	Criação de asininos e muare	Alto risco
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	
0153-9/01	Criação de caprinos	Alto risco
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Alto risco
01.54-7	Criação de suínos	
0154-7/00	Criação de suínos	Alto risco
01.55-5	Criação de aves	
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Alto risco
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Alto risco
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Alto risco
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Alto risco
0155-5/05	Produção de ovos	Alto risco

01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	
0159-8/01	Apicultura	Alto risco
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo risco
0159-8/03	Criação de escargô	Alto risco
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Alto risco
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Alto risco
	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Alto risco
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Baixo risco
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Baixo risco
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Baixo risco
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Baixo risco
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Baixo risco
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Médio risco
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Baixo risco
01.63-6	Atividades de pós-colheita	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Baixo risco
	Caça e serviços relacionados	
01.70-9	Caça e serviços relacionados	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Baixo risco
	PRODUÇÃO FLORESTAL	
	Produção florestal - florestas	

	plantadas	
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Baixo risco
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo risco
0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo risco
0210-1/04	Cultivo de teca	Baixo risco
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo risco
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Alto risco
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Alto risco
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Alto risco
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Alto risco
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Alto risco
	Produção florestal - florestas nativas	
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Alto risco
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alto risco
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Alto risco
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Alto risco
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Alto risco
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Alto risco
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Alto risco
	Atividades de apoio à produção florestal	
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Alto risco

PESCA E AQUICULTURA		
Pesca		
03.11-6	Pesca em água salgada	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Médio risco
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Alto risco
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Médio risco
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Baixo risco
03.12-4	Pesca em água doce	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Médio risco
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Alto risco
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Médio risco
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Baixo risco
Aquicultura		
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Alto risco
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Alto risco
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Alto risco
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Alto risco
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Médio risco
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Alto risco
03.22-1	Aquicultura em água doce	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Alto risco

0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Alto risco
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Alto risco
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Alto risco
0322-1/05	Ranicultura	Alto risco
0322-1/06	Criação de jacaré	Alto risco
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Médio risco
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Alto risco
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS		
EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		
Extração de carvão mineral		
05.00-3	Extração de carvão mineral	
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto risco
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto risco
EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Extração de petróleo e gás natural		
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto risco
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto risco
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto risco
EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS		
Extração de minério de ferro		
07.10-3	Extração de minério de ferro	
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto risco
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto risco
Extração de minerais metálicos não ferrosos		
07.21-	Extração de minério de alumínio	

9			
	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto risco
	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto risco
07.22-7		Extração de minério de estanho	
	0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto risco
	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto risco
07.23-5		Extração de minério de manganês	
	0723-5/01	Extração de minério de manganês	Alto risco
	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto risco
07.24-3		Extração de minério de metais preciosos	
	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto risco
	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto risco
07.25-1		Extração de minerais radioativos	
	0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto risco
07.29-4		Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	
	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto risco
	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto risco
	0729-4/03	Extração de minério de níquel	Alto risco
	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto risco
	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto risco
		EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	
		Extração de pedra, areia e argila	
08.10-0		Extração de pedra, areia e argila	
	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento	Médio risco

		associado	
	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Médio risco
	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Alto risco
	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Médio risco
	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Médio risco
	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto risco
	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Médio risco
	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Médio risco
	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Médio risco
	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Médio risco
	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Médio risco
		Extração de outros minerais não metálicos	
08.91-6		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Alto risco
08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema	
	0892-4/01	Extração de sal marinho	Alto risco
	0892-4/02	Extração de sal-gema	Alto risco
	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto risco X
08.93-2		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Alto risco

08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
0899-1/01	Extração de grafita	Alto risco	
0899-1/02	Extração de quartzo	Médio risco	
0899-1/03	Extração de amianto	Alto risco	
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto risco	
	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS		
	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Alto risco	
	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Alto risco	
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Alto risco	
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Médio risco	
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
	Abate e fabricação de produtos de carne		
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos		
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto risco	
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Alto risco	
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto risco	

1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto risco	
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Alto risco	
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais		
1012-1/01	Abate de aves	Alto risco	
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Alto risco	
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto risco	
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Alto risco	
10.13-9	Fabricação de produtos de carne		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Alto risco	
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Alto risco	
	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Alto risco	
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Alto risco	
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		

1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto risco	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Médio risco	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Médio risco	
	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto risco	
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		

1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto risco	
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Alto risco	Desde que o produto fabricado seja comestível
	Laticínios		
10.51-1	Preparação do leite		
1051-1/00	Preparação do leite	Alto risco	
10.52-0	Fabricação de laticínios		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Alto risco	
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto risco	
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Médio risco	Desde que o beneficiamento de arroz não seja industrial. Caso o beneficiamento de arroz seja industrial, será Alto risco.
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto risco	
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto risco	
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		

1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Médio risco	Desde que o polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de polvilho produzido artesanalmente, será Alto risco.
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto risco	
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto risco	
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Médio risco	Desde que não tenha cozimento e/ou digestão (apenas Mistura), havendo digestão ou cozimento será de Alto Risco
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		

1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
	Fabricação e refino de açúcar		
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto risco	
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto risco	
	Torrefação e moagem de café		
10.81-3	Torrefação e moagem de café		
1081-3/01	Beneficiamento de café	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto risco	
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto risco	
	Fabricação de outros produtos alimentícios		
10.91-	Fabricação de produtos de panificação		

1				
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alto risco		
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo risco		
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas			
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Médio risco		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos			
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo risco		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Médio risco		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias			
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Médio risco		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.

10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos			
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Médio risco		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente. Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, será Alto risco.
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos			
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo risco		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente			
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Médio risco		
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Alto risco		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto risco		
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Alto risco		Desde que o gelo fabricado seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos e/ou bebidas
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Médio risco		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será Alto risco.
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e	Alto risco		

	artificiais	
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alto risco
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto risco
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
	Fabricação de bebidas alcoólicas	
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Alto risco
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Alto risco
11.12-7	Fabricação de vinho	
1112-7/00	Fabricação de vinho	Alto risco
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Alto risco
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Alto risco
	Fabricação de bebidas não alcoólicas	
11.21-6	Fabricação de águas envasadas	
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alto risco
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas	
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Alto risco
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Alto risco

1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto artesanal e diferente de pós para elaboração de bebidas regulamentadas pelo órgão competente da Agricultura. Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de produto artesanal e de pós para elaboração de bebidas regulamentadas pelo órgão competente da Agricultura, será Alto risco
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Alto risco	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja preparado líquido aromatizado e/ou bebidas energéticas (composto líquido pronto para o consumo)
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO		
	Processamento industrial do fumo		
12.10-7	Processamento industrial do fumo		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Médio risco	
	Fabricação de produtos do fumo		
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo		
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Médio risco	
1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	Médio risco	
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Médio risco	
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	Médio risco	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS		
	Preparação e fiação de fibras têxteis		
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão		

1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Médio risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Médio risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Médio risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar		Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Médio risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	Tecelagem, exceto malha		Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão		
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Médio risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Médio risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos

13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Médio risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	Fabricação de tecidos de malha		Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha		Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Médio risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Médio risco	Desde que sem utilização de produtos químicos e/ou tingimento
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto risco	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Médio risco	
	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário		
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo risco	
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria		

1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Baixo risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de carpete, artigos de plástico, borracha e fibras
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria		
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Médio risco	
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Alto risco	
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de carpete, artigos de plástico, borracha e fibras
CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
Confecção de artigos do vestuário e acessórios			
14.11-8	Confecção de roupas íntimas		
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo risco	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo risco	
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo risco	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo risco	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo risco	

14.13-4	Confecção de roupas profissionais		
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo risco	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo risco	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo risco	
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo risco	
Fabricação de artigos de malharia e tricotagem			
14.21-5	Fabricação de meias		
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo risco	
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo risco	
PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS			
Curtimento e outras preparações de couro			
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro		
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Médio risco	Desde de que exclusivo para secagem e salga de couros e pele
Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro			
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer		

material			
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Médio risco	Desde que sem curtimento e/ou Tingimento e/ou Tratamento de superfície.
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que sem curtimento e/ou Tingimento e/ou Tratamento de superfície.
Fabricação de calçados			
15.31-9	Fabricação de calçados de couro		
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Médio risco	Desde que sem curtimento e/ou Tingimento e/ou Tratamento de superfície.
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Médio risco	Desde que sem curtimento e/ou Tingimento e/ou Tratamento de superfície.
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material		
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Médio risco	Desde que sem curtimento e/ou Tingimento e/ou Tratamento de superfície.
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético		
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Médio risco	Desde que sem curtimento e/ou Tingimento e/ou Tratamento de superfície.
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que sem curtimento e/ou Tingimento e/ou Tratamento de superfície.
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			

15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Médio risco	Desde que sem curtimento e/ou Tingimento e/ou Tratamento de superfície.
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA			
Desdobramento de madeira			
16.10-2	Desdobramento de madeira		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Alto risco	
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Alto risco	
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Alto risco	
Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis			
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Alto risco	
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Alto risco	
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Alto risco	
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Alto risco	
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		

1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Alto risco		
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis			
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Alto risco		
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Médio risco	Desde que não seja efetuada Pintura e/ou outras proteções superficiais	
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL			
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Alto risco		
	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão			
17.21-4	Fabricação de papel			
1721-4/00	Fabricação de papel	Alto risco		
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão			
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Alto risco		
	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel			
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou seja usado para embalar produto a ser esterilizado	X Desde que o resultado do exercício da atividade for usado para embalar produto a ser esterilizado

17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão			
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou produto para saúde	X Desde que o resultado do exercício da atividade se destine a entrar em contato com produto para saúde
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado			
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou produto para saúde	X
	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório			
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Baixo risco		
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Baixo risco		
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário			
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Alto risco		X
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Alto risco		X
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Médio risco		
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente			

1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que seja produção artesanal
IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES			
Atividade de impressão			
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas		
1811-3/01	Impressão de jornais	Baixo risco	
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Baixo risco	
18.12-1	Impressão de material de segurança		
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Médio risco	
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos		
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Médio risco	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Médio risco	
Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos			
18.21-1	Serviços de pré-impressão		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Baixo risco	
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos		
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo risco	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo risco	
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Baixo risco	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Baixo risco	
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Baixo risco	

FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS			
Coquerias			
19.10-1	Coquerias		
1910-1/00	Coquerias	Alto risco	
Fabricação de produtos derivados do petróleo			
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Médio risco	Desde que exclusivo para a produção de asfalto
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Alto risco	
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Alto risco	
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto risco	
Fabricação de biocombustíveis			
19.31-4	Fabricação de álcool		
1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto risco	
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto risco	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS			
Fabricação de produtos químicos inorgânicos			
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis		
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto risco	
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes		
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto risco	

20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes			
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Alto risco		
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Alto risco		
20.14-2	Fabricação de gases industriais			
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto risco	Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos e/ou para gaseificação de bebidas	X Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente			
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto risco		
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos	
	Fabricação de produtos químicos orgânicos			
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos			
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto risco		
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto risco		
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente			

2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos e/ou óxido de etileno de uso como saneante domissanitário	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja óxido de etileno de uso como saneante domissanitário
	Fabricação de resinas e elastômeros			
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas			
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto risco		
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas			
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto risco		
20.33-9	Fabricação de elastômeros			
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto risco		
	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas			
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas			
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto risco		
	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários			
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas			
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto risco		
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários			
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja diferente de defensivos agrícolas sob regulamentação do Ministério da Agricultura	X
	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			

20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto risco	X
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto risco	X
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto risco	X
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins		
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou seja tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizam precursores no processo de síntese química nestes compostos
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão		
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Médio risco	
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto risco	
	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos		
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes		

2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou seja adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico de origem animal, vegetal e sintética que utilizam precursores no processo de síntese química destes compostos	
20.92-4	Fabricação de explosivos			
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto risco		
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto risco		
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto risco		
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial			
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja aditivo alimentar ou insumo farmacêutico	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja insumo farmacêutico
20.94-1	Fabricação de catalisadores			
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto risco		
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente			
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto risco		
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto risco		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			
	Fabricação de produtos farmoquímicos			

21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos			
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto risco		X
	Fabricação de produtos farmacêuticos			
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano			
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Alto risco		X
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto risco		X
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto risco		X
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário			
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto risco		
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas			
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto risco		X
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO			
	Fabricação de produtos de borracha			
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar			
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Médio risco	Desde que a área útil seja inferior a 1ha	
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados			
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Médio risco	Desde que com uso exclusivo de energia elétrica ou gás	
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que haja fabricação de preservativos e/ou de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares	X
	Fabricação de produtos de material			

	plástico			
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Alto risco		
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico			
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja embalagem de material plástico que entra em contato com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde.	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja embalagem de material plástico para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção			
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Médio risco	Desde que não seja efetuado o processo de reciclagem	
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente			
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Médio risco	Desde que não seja efetuado o processo de reciclagem	
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Médio risco	Desde que não seja efetuado o processo de reciclagem	
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Médio risco	Desde que não seja efetuado o processo de reciclagem	
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que não seja efetuado o processo de reciclagem	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS			
	Fabricação de vidro e de produtos do vidro			

23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Médio risco	
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Alto risco	Desde que haja a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Alto risco	
	Fabricação de cimento		
23.20-6	Fabricação de cimento		
2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto risco	
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Médio risco	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Médio risco	
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Médio risco	
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Alto risco	
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Médio risco	
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Médio risco	
	Fabricação de produtos cerâmicos		
23.41-	Fabricação de produtos cerâmicos		

9	refratários		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Alto risco	Desde que haja a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Médio risco	
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Médio risco	
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Médio risco	
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que haja a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento
	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos		
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Médio risco	
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Médio risco	
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Médio risco	
23.92-3	Fabricação de cal e gesso		
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Médio risco	

23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Médio risco	
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Médio risco	
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Médio risco	
	METALURGIA		
	Produção de ferro-gusa e de ferroligas		
24.11-3	Produção de ferro-gusa		
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Alto risco	
24.12-1	Produção de ferroligas		
2412-1/00	Produção de ferroligas	Alto risco	
	Siderurgia		
24.21-1	Produção de semiacabados de aço		
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Alto risco	
24.22-9	Produção de laminados planos de aço		
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Médio risco	
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Médio risco	
24.23-7	Produção de laminados longos de aço		
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Médio risco	
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Médio risco	
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço		

2424-5/01	Produção de arames de aço	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Médio risco	
	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura		
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura		
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Médio risco	
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço		
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
	Metalurgia dos metais não ferrosos		
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas		
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto risco	
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Médio risco	
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos		
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Alto risco	
24.43-1	Metalurgia do cobre		
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Médio risco	
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Alto risco	
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Médio risco	
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Médio risco	

2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Médio risco	
24.51-2	Fundição de ferro e aço		
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Médio risco	
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas		
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Médio risco	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada		
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas		
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal		
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.

	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras		
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais		
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas		
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Médio risco	
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	Médio risco	
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó		
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
2532-2/02	Metalurgia do pó	Médio risco	
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais		

2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas			
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria		
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
25.43-8	Fabricação de ferramentas		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições			
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Alto risco	

2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Alto risco	
Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente			
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Alto risco	Desde que haja a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal		
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Médio risco	
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Baixo risco	
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.

	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS		
	Fabricação de componentes eletrônicos		
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos		
	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Médio risco
	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos		
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática		
	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Médio risco
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Médio risco
	Fabricação de equipamentos de comunicação		
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		
	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Médio risco
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação		
	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Médio risco
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		

	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Médio risco	
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios			
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle			
	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Médio risco	
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios			
	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo risco	
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto risco	X
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos			
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos			
	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo risco	
	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo risco	
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas			
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas			

2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Médio Risco
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		
Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Médio risco
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Médio risco
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Médio risco
Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos		
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Médio risco
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Médio risco
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Médio risco
Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	

2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Médio risco
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Médio risco
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Médio risco
Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Médio risco
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Médio risco
Fabricação de eletrodomésticos		
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Alto risco
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Alto risco
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto risco
Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		

27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Médio risco	
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Médio risco	
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Médio risco	
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão		
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários		
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Alto risco	
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes		
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.14-3	Fabricação de compressores		

2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais		
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral		
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.

28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas			
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Alto risco		
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Alto risco		
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado			
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental			
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Alto risco		
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente			

2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Médio risco		
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto risco	Desde que haja fabricação de equipamentos, acessórios e/ou aparelhos ou suas partes de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética	X
28.31-3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária			
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas			
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola			
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação			

2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
Fabricação de máquinas-ferramenta			
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta		
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção			
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas		
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Alto risco	

28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico			
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil		
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados		

2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos		
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico		
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente		
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS		
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco	

2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco	
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco	
	Fabricação de caminhões e ônibus		
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus		
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Alto risco	
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Alto risco	
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Alto risco	
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Alto risco	
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Alto risco	
	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores		
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Alto risco	
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Alto risco	
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		

2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Alto risco	
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Alto risco	
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Médio risco	
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente		
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Médio risco	
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
	Construção de embarcações		
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes		

3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Médio risco	Desde que feitas Exclusivamente de Madeira
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Médio risco	Desde que feitas Exclusivamente de Madeira
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer		
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Médio risco	Desde que feitas Exclusivamente de Madeira
	Fabricação de veículos ferroviários		
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Alto risco	
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Alto risco	
	Fabricação de aeronaves		
30.41-5	Fabricação de aeronaves		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Alto risco	
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Alto risco	
	Fabricação de veículos militares de combate		
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate		
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Alto risco	
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
30.91-1	Fabricação de motocicletas		

3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Alto risco		
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Alto risco		
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados			
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Alto risco	Desde que haja a fabricação de triciclos não motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde	X
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Alto risco		
	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS			
	Fabricação de móveis			
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira			
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal			
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Médio risco	Desde que sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal			
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Médio risco		
31.04-7	Fabricação de colchões			
3104-7/00	Fabricação de colchões	Médio risco		

	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS			
	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes			
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria			
3211-6/01	Lapidação de gemas	Médio risco		
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Médio risco		
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Médio risco		
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes			
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Médio risco		
	Fabricação de instrumentos musicais			
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais			
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Médio Risco	Desde que sem tratamento químico superficial ou pintura	
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Médio risco		
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos			
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos			
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Alto risco		
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Médio risco		
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Médio risco		
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Alto risco		

	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco		X
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco		X
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto risco		X
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto risco		X
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto risco		X
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo risco		
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Alto risco	Desde que haja fabricação de produto para saúde	X
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Alto risco		
	Fabricação de produtos diversos			
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras			
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de escova dental	X
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional			
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Médio Risco		

3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido (TNT) para uso odonto médico hospitalar	X
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Alto risco		
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Alto risco		
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Médio risco		
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Médio risco		
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Alto risco		
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante	X
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Alto risco		
	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza	
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos			
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Baixo risco		

3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Baixo risco	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo risco	
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Médio Risco	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Médio Risco	
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Médio risco	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Médio risco	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Médio risco	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Médio risco	
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Médio risco	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Médio risco	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Médio risco	

3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Médio risco	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Baixo risco	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Médio risco	
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Médio risco	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Médio risco	

3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Médio risco	
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Médio risco	
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Médio risco	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Alto risco	
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Baixo risco	
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Alto risco	
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Alto risco	
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Baixo risco	
	Instalação de máquinas e equipamentos		
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		

3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo risco	
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo risco	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo risco	
	ELETRICIDADE E GÁS		
	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		
	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
35.11-5	Geração de energia elétrica		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Médio risco	
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Médio risco	
35.12-3	Transmissão de energia elétrica		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Médio risco	
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Baixo risco	
35.14-0	Distribuição de energia elétrica		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Médio risco	
	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Alto risco	

3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Médio risco	
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Alto risco	
	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO		
	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
	Captação, tratamento e distribuição de água		
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Baixo risco	Desde que sem canal de adução ou interferência no canal do corpo hídrico.
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Alto risco	
	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS		
	Esgoto e atividades relacionadas		
37.01-1	Gestão de redes de esgoto		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Médio risco	
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Médio risco	Desde que esteja vinculada ao sistema público de tratamento e distribuição de esgoto
	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS		

	Coleta de resíduos		
38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos		
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Alto risco	
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos		
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto risco	
	Tratamento e disposição de resíduos		
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Médio risco	Desde que seja exclusivamente para transbordo e triagem
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto risco	
	Recuperação de materiais		
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos		
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Médio risco	Desde que não perigosos e não contaminados com óleos e graxas minerais.
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Médio risco	Desde que não perigosos, não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos.
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos		
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Médio risco	Desde que não perigosos, não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos.
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto risco	
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Médio risco	

	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto risco	
	CONSTRUÇÃO		
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Alto risco	
	Construção de edifícios		
41.20-4	Construção de edifícios		
4120-4/00	Construção de edifícios	Médio risco	
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais		
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias		
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Alto risco	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Baixo risco	
42.12-0	Construção de obras de arte especiais		
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Médio risco	
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Médio risco	Desde que não sejam orlas Marinhas ou estuarinas

	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos		
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações		
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto risco	
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Médio risco	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Médio risco	
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Médio risco	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Baixo risco	
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas		
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Médio risco	
4222-7/02	Obras de irrigação	Alto risco	
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Alto risco	
	Construção de outras obras de infraestrutura		
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais		
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Alto risco	
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas		

4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Baixo risco	Desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Baixo risco	Desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Médio risco	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Alto risco	
	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
	Demolição e preparação do terreno		
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras		
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Alto risco	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Médio risco	Desde que esteja vinculado a obras que já possuam licença ou dispensa de licenciamento
43.12-6	Perfurações e sondagens		
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Médio risco	
43.13-4	Obras de terraplenagem		
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Alto risco	
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Alto risco	
	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções		
43.21-5	Instalações elétricas		

4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo risco	
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Baixo risco	
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo risco	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo risco	
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo risco	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo risco	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Baixo risco	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo risco	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo risco	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo risco	
	Obras de acabamento		
43.30-4	Obras de acabamento		
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo risco	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo risco	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo risco	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo risco	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo risco	

4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo risco
Outros serviços especializados para construção		
43.91-6	Obras de fundações	
4391-6/00	Obras de fundações	Baixo risco
43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4399-1/01	Administração de obras	Baixo risco
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo risco
4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo risco
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo risco
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Médio risco
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Baixo risco
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
Comércio de veículos automotores		
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo risco
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo risco
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo risco
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo risco

4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Baixo risco
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Baixo risco
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo risco
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo risco
Manutenção e reparação de veículos automotores		
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Médio risco
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Médio risco Desde que, no caso de serviço de pintura, seja efetuado em cabine profissional de pintura
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Médio risco
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo risco
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Médio risco
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo risco
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo risco
4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo risco
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos	Baixo risco

	automotores	
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo risco
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo risco
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo risco
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo risco
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo risco
	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo risco
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo risco
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo risco
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo risco
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo risco
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo risco
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo risco
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo risco

45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Médio risco
	Desde que SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza	
	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo risco
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo risco
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo risco
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo risco

46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo risco
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo risco
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo risco
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo risco
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo risco
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo risco
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo risco
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	

4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo risco
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Médio risco
46.22-2	Comércio atacadista de soja	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Médio risco
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Alto risco
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Alto risco
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo risco
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo risco
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Médio risco
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo risco
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo risco
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo risco
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo risco
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo risco
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Médio risco

46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas		
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Médio risco	
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Médio risco	
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo. Caso haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, será Alto risco
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros		
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Médio risco	
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Médio risco	Desde que no exercício da atividade compreenda a comercialização de ovos (casa atacadista).
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Baixo risco	
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado		
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Médio risco	
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Médio risco	

4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Médio risco	
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Médio risco	
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas		
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo risco	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo risco	
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo risco	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral. Caso haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, será Alto risco
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Baixo risco	
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo		
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo risco	
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarilhas e charutos	Baixo risco	
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Médio risco	
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Médio risco	
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Médio risco	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo risco	
4637-1/05	Comércio atacadista de massas	Médio risco	

	alimentícias		
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Médio risco	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	Baixo risco	
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Médio risco	
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Médio risco	
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco	
	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar		
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo risco	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo risco	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo risco	
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo risco	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo risco	
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem		
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo risco	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo risco	

46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto risco	X
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Baixo risco	
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Alto risco	X
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Alto risco	X
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto risco	X
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto risco	X
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto risco	X
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo risco	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo risco	
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	

4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo risco	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo risco	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo risco	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo risco	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo risco	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Alto risco	X
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco	X
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Baixo risco	
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo risco	
	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação		
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática		
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo risco	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo risco	

46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo risco	
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação		
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo risco	
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo risco	
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo risco	
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade compreenda a comercialização de produtos para a saúde X

46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo risco
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo risco
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo risco
	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Alto risco
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo risco
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo risco
46.74-5	Comércio atacadista de cimento	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Baixo risco
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	

4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Baixo risco
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Baixo risco
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo risco
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo risco
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Baixo risco
	Comércio atacadista especializado em outros produtos	
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto risco
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto risco
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Alto risco
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Alto risco
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto risco
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto risco
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e	Alto risco

	corretivos do solo	
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Alto risco
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Alto risco
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Alto risco
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo risco
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo risco
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Baixo risco
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Baixo risco
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Alto risco
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Alto risco
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Médio risco
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Baixo risco

4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Baixo risco	
	Comércio atacadista não especializado		
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano. Caso o resultado do exercício da atividade compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano, será Alto risco
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Baixo risco	
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Baixo risco	
	COMÉRCIO VAREJISTA		
	Comércio varejista não especializado		

47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Médio risco
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Médio risco
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo risco
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Baixo risco
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Baixo risco
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Baixo risco
	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo risco
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Baixo risco
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo risco

47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Médio risco
4722-9/02	Peixaria	Médio risco
47.23-7	Comércio varejista de bebidas	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo risco
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Baixo risco
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	
4729-6/01	Tabacaria	Baixo risco
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo risco
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo risco
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto risco
47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto risco
	Comércio varejista de material de construção	
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo risco
47.42-	Comércio varejista de material	

3	elétrico		
	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo risco
47.43-1	Comércio varejista de vidros		
	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo risco
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção		
	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo risco
	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Médio risco
	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo risco
	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Baixo risco
	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo risco
	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo risco
	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo risco
		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo risco
	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo risco
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo risco

47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo risco
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação		
	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo risco
	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo risco
	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo risco
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho		
	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo risco
	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo risco
	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo risco
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo risco
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo risco
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		

4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo risco
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo risco
47.61-0	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo risco
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo risco
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo risco
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo risco
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo risco
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo risco
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo risco
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Baixo risco
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo risco
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Alto risco

4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Alto risco	X
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Alto risco	X Desde que haja no exercício da atividade a manipulação de fórmulas
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo risco	
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo risco	
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo risco	
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica		
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo risco	
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados		
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo risco	
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo risco	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo risco	
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo risco	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo risco	

47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto risco
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Baixo risco
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo risco
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo risco
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo risco
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo risco
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Baixo risco
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Baixo risco
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Alto risco
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo risco
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Baixo risco
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Alto risco
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Baixo risco
	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	
	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	

	TRANSPORTE TERRESTRE	
	Transporte ferroviário e metroferroviário	
49.11-6	Transporte ferroviário de carga	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Baixo risco
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Baixo risco
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Baixo risco
4912-4/03	Transporte metroviário	Baixo risco
	Transporte rodoviário de passageiros	
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Baixo risco
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Baixo risco
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Baixo risco
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Baixo risco
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Baixo risco
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	

4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo risco
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo risco
49.24-8	Transporte escolar	
4924-8/00	Transporte escolar	Baixo risco
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Baixo risco
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo risco
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Baixo risco
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo risco
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Baixo risco
49.30-2	Transporte rodoviário de carga	
	Transporte rodoviário de carga	

4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Médio risco	Desde que haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será Alto risco	X Desde que o estabelecimento realize o armazenamento temporário/em trânsito de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante e/ou produto para a saúde.
-----------	---	-------------	---	--

4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio risco	Desde que haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será Alto risco	X Desde que o estabelecimento realize o armazenamento temporário/em trânsito de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante e/ou produto para a saúde.
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto risco		
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo risco		
	Transporte dutoviário			
49.40-0	Transporte dutoviário			
4940-0/00	Transporte dutoviário	Alto risco		
	Trens turísticos, teleféricos e similares			

49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares			
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo risco		
	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			
	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso			
50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem			
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Baixo risco		
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Baixo risco		
50.12-2	Transporte marítimo de longo curso			
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Baixo risco		
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Baixo risco		
	Transporte por navegação interior			
50.21-1	Transporte por navegação interior de carga			
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Baixo risco		
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo risco		
50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares			
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Baixo risco		
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo risco		
	Navegação de apoio			
50.30-1	Navegação de apoio			

5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Baixo risco
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Baixo risco
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Baixo risco
Outros transportes aquaviários		
50.91-2	Transporte por navegação de travessia	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Baixo risco
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo risco
50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo risco
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Baixo risco
TRANSPORTE AÉREO		
Transporte aéreo de passageiros		
51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Baixo risco
51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo risco
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Baixo risco
Transporte aéreo de carga		
51.20-0	Transporte aéreo de carga	
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Baixo risco
Transporte espacial		
51.30-7	Transporte espacial	
5130-7/00	Transporte espacial	Baixo risco

ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
Armazenamento, carga e descarga		
52.11-7	Armazenamento	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Médio risco
Desde que sem produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos. Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou		
X Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas		

umidade, será Alto risco		
5211-7/02	Guarda-móveis	Baixo risco

5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Médio risco	Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será Alto risco	X Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
52.12-5	Carga e descarga			
5212-5/00	Carga e descarga	Baixo risco		
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres			
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo risco		
52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários			

5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Médio risco
52.23-1	Estacionamento de veículos	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Baixo risco
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo risco
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo risco
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Baixo risco
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
52.31-1	Gestão de portos e terminais	
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Baixo risco
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Baixo risco
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Alto risco
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo risco
52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5239-7/01	Serviços de praticagem	Baixo risco
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Médio risco
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrisagem	Baixo risco

5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem	Baixo risco	
	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo risco	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo risco	
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Baixo risco	Desde que não seja efetuado em complexo logístico
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Baixo risco	
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Baixo risco	Desde que não seja efetuado em complexo logístico
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		
	Atividades de Correio		
53.10-5	Atividades de Correio		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo risco	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo risco	
	Atividades de malote e de entrega		
53.20-2	Atividades de malote e de entrega		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo risco	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo risco	
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
	ALOJAMENTO		
	Hotéis e similares		
55.10-8	Hotéis e similares		
5510-8/01	Hotéis	Médio risco	Exceto Resort
5510-8/02	Apart-hotéis	Médio risco	Exceto Resort
5510-8/03	Motéis	Médio risco	Exceto Resort

	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Médio risco	
5590-6/02	Campings	Médio Risco	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Médio risco	
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Baixo risco	
	ALIMENTAÇÃO		
	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		
5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo risco	Desde que sem Música Ao Vivo e/ou queima de Carvão e/ou Madeira
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo risco	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo risco	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alto risco	
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação		
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo risco	
	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto risco	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alto risco	

5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Baixo risco	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo risco	
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO		
	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.11-5	Edição de livros		
5811-5/00	Edição de livros	Baixo risco	
58.12-3	Edição de jornais		
5812-3/01	Edição de jornais diários	Baixo risco	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Baixo risco	
58.13-1	Edição de revistas		
5813-1/00	Edição de revistas	Baixo risco	
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo risco	
	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Baixo risco	
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais		
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Baixo risco	
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Baixo risco	
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas		

5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Baixo risco
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo risco
	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Baixo risco
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo risco
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo risco
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo risco
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo risco
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo risco
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo risco
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	

5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo risco
	Atividades de gravação de som e de edição de música	
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Baixo risco
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
	Atividades de rádio	
60.10-1	Atividades de rádio	
6010-1/00	Atividades de rádio	Baixo risco
	Atividades de televisão	
60.21-7	Atividades de televisão aberta	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Baixo risco
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
6022-5/01	Programadoras	Baixo risco
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Baixo risco
	TELECOMUNICAÇÕES	
	Telecomunicações por fio	
61.10-8	Telecomunicações por fio	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Baixo risco
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Baixo risco
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo risco
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo risco
	Telecomunicações sem fio	
61.20-5	Telecomunicações sem fio	

6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo risco
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo risco
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Baixo risco
Telecomunicações por satélite		
61.30-2	Telecomunicações por satélite	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo risco
Operadoras de televisão por assinatura		
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo risco
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Baixo risco
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo risco
Outras atividades de telecomunicações		
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo risco
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Baixo risco
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo risco
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Atividades dos serviços de tecnologia da informação		

62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo risco		
6201-5/02	Web desing	Baixo risco		
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo risco		
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis			
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Alto risco	Desde que haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde	X
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação			
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo risco		
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo risco		
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO				
Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas				
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet			
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Baixo risco		

63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Baixo risco
	Outras atividades de prestação de serviços de informação	
63.91-7	Agências de notícias	
6391-7/00	Agências de notícias	Baixo risco
63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo risco
	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
	Banco Central	
64.10-7	Banco Central	
6410-7/00	Banco Central	Baixo risco
	Intermediação monetária - depósitos à vista	
64.21-2	Bancos comerciais	
6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo risco
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo risco
64.23-9	Caixas econômicas	
6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo risco
64.24-7	Crédito cooperativo	

6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo risco
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo risco
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo risco
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo risco
	Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação	
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo risco
64.32-8	Bancos de investimento	
6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo risco
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo risco
64.34-4	Agências de fomento	
6434-4/00	Agências de fomento	Baixo risco
64.35-2	Crédito imobiliário	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo risco
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo risco
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo risco
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo risco
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo risco
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	
6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo risco
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Baixo risco

Arrendamento mercantil		
64.40-9	Arrendamento mercantil	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo risco
Sociedades de capitalização		
64.50-6	Sociedades de capitalização	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo risco
Atividades de sociedades de participação		
64.61-1	Holdings de instituições financeiras	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Baixo risco
64.62-0	Holdings de instituições não financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Baixo risco
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Baixo risco
Fundos de investimento		
64.70-1	Fundos de investimento	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo risco
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo risco
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo risco
Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Baixo risco
64.92-1	Securitização de créditos	
6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo risco
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	

6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo risco
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo risco
6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo risco
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo risco
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo risco
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo risco
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo risco
SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
Seguros de vida e não vida		
65.11-1	Seguros de vida	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Baixo risco
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo risco
65.12-0	Seguros não vida	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Baixo risco
Seguros-saúde		
65.20-1	Seguros-saúde	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Baixo risco
Resseguros		
65.30-8	Resseguros	
6530-8/00	Resseguros	Baixo risco
Previdência complementar		
65.41-3	Previdência complementar fechada	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo risco
65.42-1	Previdência complementar aberta	

6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo risco
Planos de saúde		
65.50-2	Planos de saúde	
6550-2/00	Planos de saúde	Baixo risco
ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
Atividades auxiliares dos serviços financeiros		
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo risco
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo risco
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo risco
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo risco
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo risco
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo risco
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo risco
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo risco
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo risco
66.13-4	Administração de cartões de crédito	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo risco
66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo risco
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo risco
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo risco

6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo risco
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo risco
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo risco
Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde		
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo risco
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo risco
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo risco
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo risco
Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo risco
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
68.10-	Atividades imobiliárias de imóveis	

2	próprios		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo risco	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo risco	
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Médio risco	Desde que não tenha como objetivo um Complexo Industrial e Agroindustrial
	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão		
68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo risco	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo risco	
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo risco	
	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA		
	Atividades jurídicas		
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios		
6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo risco	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo risco	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo risco	
69.12-5	Cartórios		
6912-5/00	Cartórios	Baixo risco	
	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo risco	

6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo risco	
	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL		
	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo risco	
	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		
71.11-1	Serviços de arquitetura		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo risco	
71.12-0	Serviços de engenharia		
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo risco	
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo risco	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo risco	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo risco	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo risco	

7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo risco		
71.20-1	Testes e análises técnicas			
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária	X
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo risco		
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo risco		
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO			
	Publicidade			
73.11-4	Agências de publicidade			
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo risco		
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo risco		

73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo risco		
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo risco		
7319-0/03	Marketing direto	Baixo risco		
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo risco		
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo risco		
	Pesquisas de mercado e de opinião pública			
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública			
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo risco		
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			
	Design e decoração de interiores			
74.10-2	Design e decoração de interiores			
7410-2/02	Design de interiores	Baixo risco		
7410-2/03	Design de produto	Baixo risco		
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	Baixo risco		
	Atividades fotográficas e similares			
74.20-0	Atividades fotográficas e similares			
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo risco		
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo risco		
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo risco		
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo risco		
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo risco		
	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			

74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo risco	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo risco	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo risco	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo risco	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo risco	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo risco	
	ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
75.00-1	Atividades veterinárias		
7500-1/00	Atividades veterinárias	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade inclua o uso de medicamentos controlados de uso humano e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS		
	Locação de meios de transporte sem condutor		
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo risco	

77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo risco	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo risco	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo risco	
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo risco	
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo risco	
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo risco	
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo risco	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo risco	
7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo risco	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo risco	
	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		

7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo risco
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo risco
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo risco
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo risco
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo risco
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo risco
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo risco
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo risco
	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Baixo risco
	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
	Seleção e agenciamento de mão de obra	
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra	

7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Baixo risco
	Locação de mão de obra temporária	
78.20-5	Locação de mão de obra temporária	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Baixo risco
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo risco
	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
	Agências de viagens e operadores turísticos	
79.11-2	Agências de viagens	
7911-2/00	Agências de viagens	Baixo risco
79.12-1	Operadores turísticos	
7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo risco
	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo risco
	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo risco

8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo risco	
80.12-9	Atividades de transporte de valores		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo risco	
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo risco	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo risco	
	Atividades de investigação particular		
80.30-7	Atividades de investigação particular		
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo risco	
	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
	Serviços combinados para apoio a edifícios		
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo risco	
81.12-5	Condomínios prediais		
8112-5/00	Condomínios prediais	Baixo risco	Desde que já esteja em Operação e que o mesmo esteja interligado a rede de esgoto da concessionária local
	Atividades de limpeza		
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo risco	
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto risco	X

81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde; e/ou a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; e/ou a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; e/ou a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros
	Atividades paisagísticas		
81.30-3	Atividades paisagísticas		
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo risco	
	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS		
	Serviços de escritório e apoio administrativo		
82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		

8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo risco
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	Baixo risco
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo risco
82.20-2	Atividades de teleatendimento	
82.20-2	Atividades de teleatendimento	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo risco
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo risco
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Alto risco
82.91-1	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo risco
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	

8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos	X Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo risco		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo risco		
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo risco		
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo risco		
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo risco		
8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo risco		
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Baixo risco		
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo risco		
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL			
	Administração do estado e da política econômica e social			
84.11-6	Administração pública em geral			
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo risco		

84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo risco	
84.13-2	Regulação das atividades econômicas		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo risco	
	Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3	Relações exteriores		
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo risco	
84.22-1	Defesa		
8422-1/00	Defesa	Baixo risco	
84.23-0	Justiça		
8423-0/00	Justiça	Baixo risco	
84.24-8	Segurança e ordem pública		
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo risco	
84.25-6	Defesa Civil		
8425-6/00	Defesa Civil	Baixo risco	
	Seguridade social obrigatória		
84.30-2	Seguridade social obrigatória		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo risco	
	EDUCAÇÃO		
	EDUCAÇÃO		
	Educação infantil e ensino fundamental		
85.11-2	Educação infantil - creche		
8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto risco	X
85.12-	Educação infantil - pré-escola		

1			
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Alto risco	
85.13-9	Ensino fundamental		
8513-9/00	Ensino fundamental	Médio risco	
	Ensino médio		
85.20-1	Ensino médio		
8520-1/00	Ensino médio	Baixo risco	
	Educação superior		
85.31-7	Educação superior - graduação		
8531-7/00	Educação superior - graduação	Baixo risco	
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Baixo risco	
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Baixo risco	
	Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4	Educação profissional de nível técnico		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Baixo risco	
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Baixo risco	
	Atividades de apoio à educação		
85.50-3	Atividades de apoio à educação		
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo risco	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo risco	
	Outras atividades de ensino		
85.91-	Ensino de esportes		

1				
8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo risco		
85.92-9	Ensino de arte e cultura			
8592-9/01	Ensino de dança	Baixo risco		
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo risco		
8592-9/03	Ensino de música	Baixo risco		
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo risco		
85.93-7	Ensino de idiomas			
8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo risco		
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente			
8599-6/01	Formação de condutores	Baixo risco		
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo risco		
8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo risco		
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo risco		
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo risco		
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto risco	
	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS			
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA			
	Atividades de atendimento hospitalar			
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar			
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto risco		X

8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto risco		X
	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes			
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências			
8621-6/01	UTI móvel	Alto risco		X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Alto risco		X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Médio risco		
	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos			
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos			
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto risco		X
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto risco		X

8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto risco	X
8630-5/04	Atividade odontológica	Alto risco		X
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto risco		X
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Alto risco		X
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto risco	X
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica				
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica			
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto risco		X
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto risco		X
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto risco		X
8640-2/04	Serviços de tomografia	Alto risco		X
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Alto risco		X
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto risco		X
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Alto risco		X

8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Alto risco		X
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Alto risco		X
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto risco		X
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto risco		X
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto risco		X
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto risco		X
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto risco		X
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto risco		X
Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos				
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto risco	X
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo risco		
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo risco		
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo risco		
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo risco		
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo risco		
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto risco		X

8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto risco	X
Atividades de apoio à gestão de saúde				
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde			
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo risco		
Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente				
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto risco	
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto risco		X
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Médio risco		
8690-9/04	Atividades de podologia	Médio risco		
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto risco	X

ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES				
Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares				
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares			
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto risco		X
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto risco		X
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto risco		
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Médio risco	Exceto Resort	
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Alto risco		
87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto risco		X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química				

87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Baixo risco	
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Alto risco	X
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
8730-1/01	Orfanatos	Alto risco	
8730-1/02	Albergues assistenciais	Baixo risco	
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto risco	
	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
	Serviços de assistência social sem alojamento		
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Baixo risco	
	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO		
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos		
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares		

9001-9/01	Produção teatral	Médio risco	
9001-9/02	Produção musical	Médio risco	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Médio risco	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Baixo risco	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Alto risco	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Médio risco	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo risco	
90.02-7	Criação artística		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo risco	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo risco	
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Baixo risco	
	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental		
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo risco	
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações	Baixo risco	

	similares	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo risco
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Alto risco
	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	
	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
9200-3/01	Casas de bingo	Baixo risco
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Baixo risco
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Baixo risco
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
	Atividades esportivas	
93.11-5	Gestão de instalações de esportes	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Baixo risco
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Médio risco
93.13-1	Atividades de condicionamento físico	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Baixo risco
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	

9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Médio risco
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Baixo risco
	Atividades de recreação e lazer	
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Médio risco
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Alto risco
9329-8/02	Exploração de boliches	Baixo risco
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo risco
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo risco
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto risco
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo risco
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo risco
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo risco
	Atividades de organizações sindicais	
94.20-	Atividades de organizações sindicais	

1			
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo risco	
	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo risco	
	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		
94.91-0	Atividades de organizações religiosas		
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Baixo risco	
94.92-8	Atividades de organizações políticas		
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo risco	
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo risco	
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente		
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo risco	
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		
	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação		
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		

9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo risco	
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo risco	
	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo risco	
9529-1/02	Chaveiros	Baixo risco	
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo risco	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Baixo risco	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo risco	
9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo risco	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo risco	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS		
	Outras atividades de serviços pessoais		
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros		

9601-7/01	Lavanderias	Alto risco	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	X
9601-7/02	Tinturarias	Alto risco		
9601-7/03	Toalheiros	Alto risco	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	X
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza			
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Baixo risco		
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será Alto risco	
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados			
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Médio risco		
9603-3/02	Serviços de cremação	Médio risco		
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Médio risco		
9603-3/04	Serviços de funerárias	Médio risco		
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto risco		
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Médio risco		
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo risco		

9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Baixo risco		
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Baixo risco		
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Alto risco		
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Médio risco		
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Baixo risco		
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que o exercício da atividade compreenda exclusivamente a prestação de serviços de cuidados de crianças maiores de três anos (hotelzinho infantil). Caso o exercício da atividade compreenda a prestação de serviços de cuidados de crianças de até três anos (hotelzinho infantil), será Alto risco	
SERVIÇOS DOMÉSTICOS				
97.00-5	Serviços domésticos			
9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo risco		
99.00-8	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Médio Risco		



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, sócio/representante da empresa denominada _____, declaro que estou ciente da precariedade da autorização concedida pelo Município de Guarapari por meio do Alvará de Funcionamento imediato para atividades classificadas como médio risco, responsabilizando-me a respeitar as normas de segurança sanitária, ambiental, de medições, urbanística, de prevenção contra incêndio e demais normas vigentes no Município para o exercício da atividade econômica constante do objeto social, sob pena de cassação ou cancelamento da autorização municipal ora concedida.

Assumo que, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do § 5º do art. 16 do Decreto Municipal nº 548/2024, providenciarei todos os pedidos de licenças e autorizações necessárias segundo a natureza da atividade econômica, apresentando-as ao órgão fazendário da Prefeitura como condição para a regularidade de funcionamento do empreendimento, sob pena de aplicação de multas previstas em lei e eventuais procedimentos criminais pertinentes.

Afirmo que o imóvel onde será exercida a atividade é adequado para o fim comercial a que se destina e que não exercerei, sob as penas da Lei, qualquer atividade considerada de alto grau de risco.

Guarapari/ES _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal (assinatura digital)